



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

018

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N. 680/70 ==

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º, letra b, da Lei nº 742, de 1º de dezembro de 1969, e da outras -- providencias.-----

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito do Município de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um --- crédito adicional de Cr\$ 4.667,83 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), suplementar as seguintes/dotações do orçamento vigente:

2	PODER EXECUTIVO Gabinete	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos 03/Festividades, Homenagens,Recepções e Hospedagens.....	1.200,00
5	DEPARTAMENTO DA FAZENDA 1/Administração Financeira	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.10	Pessoal Civil-D)Tesouraria 01.00-Vencimentos e Vantag.fixas 04-Grat.Adicional p/Tempo de/ Serviço.....	0,45
5	DEPARTAMENTO DA FAZENDA 2/Encargos Gerais	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	
3.2.1.3.29	Instituições Estaduais Assistência Policial,Forum e Trânsi- to.....	500,00
3.2.5.0.83	Salário de Família 01.00-Pessoal Civil.....	300,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

019

LIVRO DE DECRETOS

6 EDUCAÇÃO E CULTURA
1/Ensino
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1.61 Pessoal Civil
02.00-Despesas Variáveis c/o P.Civil
01-Substituições.....R\$ 1.167,38

6 EDUCAÇÃO E CULTURA
4/Auxílios e Subvenções
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 Transferências de Capital
4.3.6.0 Contribuições Diversas
4.3.6.4.63 Entidades Privadas
Sociedade Amigos do Bairro do Horto..R\$ 1.200,00

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS
3/Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM-LORENA)-Conservação de Rodovias
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1.49 Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e vant. fixas
07-Salários de menselistas.....R\$ 300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.667,83

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da/ seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

6 EDUCAÇÃO E CULTURA
4/Auxílios e Subvenções
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.9.3.61 Entidades Estaduais
Convênio com a Secretaria de Educação do Estado.....R\$ 4.667,83
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 4.667,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

